



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Pacajá

ADM. UNIÃO E TRABALHO

LEI Nº 075/93

CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte...

LEI:

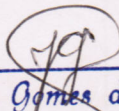
Art. 1º. - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos Municipais de PACAJÁ, nos valores especificados nas Tabelas em anexos, excetuando-se os ocupantes dos Cargos Commissionados de Secretários Municipais.

Art. 2º. - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder no mês de Setembro do corrente ano, ajuste salarial aos Secretários Municipais, que no presente reajuste, não alcançaram o percentual de 19%.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento Municipal.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 1993.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 31 de Agosto de 1993

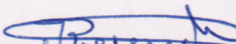

José Gomes de Oliveira

Prefeito em Exercício

CPF 180.653.331-68

Registrada e Publicada nesta data.

Secretaria Municipal de Administração da P.M. de Pacajá, em 31 de agosto de 1993.



José Frederico de Rezende

SEC. MUN. G. ADM. E PLANEJAMENTO

CPF Nº 335.619.741-04



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Pacajá

ADM. UNIÃO E TRABALHO

ANEXO I DA LEI Nº 075/93TABELA DE REAJUSTE SALARIAL .QUADRO DE CARGOS EFETIVOS POR CLASSE

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO	PERCENTUAL
PROFESSORES - AECF	011-2	4.240,76	
" - "	011-3	5.507,03	19%
" - "	011-4	6.387,34	19%
" - "	011-5	7.268,36	19%
" - "	011-6	8.149,36	19%
" - "	012-7	9.030,38	19%
SUPERV. - AECS	012-4	6.607,60	
SUPERV. - "	012-5	8.810,14	19%
ORIENT. - AECC	012-4	6.607,60	19%
ORIENT. - AECC	012-5	8.810,14	19%
AGENTE ADM.	IV	6.387,34	
" "	III	7.268,36	19%
" "	II	8.149,36	19%
" "	I	8.810,14	19%
Auxiliar DE ADM.	III	5.509,41	
" "	II	6.387,34	19%
" "	I	7.268,36	19%
AGENTE DE PORT.	III	4.340,76	
" "	II	5.509,41	19%
" "	I	6.387,34	19%
AGENTE DE SAÚDE	III	5.498,29	
" "	II	5.509,41	19%
" "	I	6.387,34	19%
<u>QUADRO DE CARGOS EFETIVOS POR CLASSE ISOLADAS</u>			
MOTORISTA	-	11.393,46	
OP. DE MÁQUINA	I	15.544,06	19%
OP. DE MÁQUINA	II	14.221,16	19%
AUX. DE OP. DE MÁQUINA	=	5.498,29	19%

29

.../...



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Pacajá

ADM. UNIÃO E TRABALHO

ANEXO II DA LEI Nº 075/93

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO	PERCENTUAL
NUTRICIONISTA	-	39.645,63	19%
PSICOLOGO	-	39.645,63	19%
MÉDICO	-	79.269,85	19%
ENFERMEIRA	-	26.430,42	19%
ODONTOLOGO	II	39.645,63	19%
ODONTOLOGO	I	52.860,84	19%
LABORATORISTA	-	13.215,21	19%
MECÂNICO	-	7.488,61	19%
AUX. DE MECÂNICO	-	3.964,55	19%
AUX. DE ELETRICISTA	-	5.498,29	19%
BOMBEIRO HIDRÁULICO	-	3.964,55	19%
TEC. EM CONTABILIDADE	-	17.620,28	19%
AUX. DE SERV. GERAIS	-	5.509,41	19%
PEDREIRO	-	7.488,61	19%
AUX. DE PEDREIRO	-	5.509,41	19%
CARPINTEIRO	-	7.488,61	19%
MESTRE DE OBRAS	-	13.215,21	19%

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	CC.1	25.740,00	-
CHEFE DE GABINETE	CC.1	25.740,00	-
DIRETORES	CC.2	18.298,67	-
CHEFES	CC.3	13.070,48	19%
AGENTE DISTRITAL	CC.3	13.070,48	19%
ENCARREGADO	CC.3	13.070,48	19%
FISC. DE POST. MUN.	CC.3	13.070,48	19%
FISC. DE SAÚDE VIG. SANT.	CC.4	8.681,52	19%
FISC. OB. SERV. URBANOS	CC.4	8.681,52	19%
SEC. JUNTA SERV. MILITAR	CC.4	8.681,52	19%
	-	11.327,32	19%